

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PARA ATUAR NOS PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON.

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON – da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – torna pública a norma geral para o “**Processo de seleção de estagiários para constituição de cadastro de reserva**”, cujos selecionados desenvolverão atividades **junto aos projetos em desenvolvimento no Núcleo e** relacionadas às funções gerais estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado sob a coordenação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON /UFMG, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 044, de 29 de dezembro de 2006.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS.

2.1. Dois terços das vagas deverão ser preenchidos preferencialmente por alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais;

2.1.1. Caso não se consiga preencher as vagas na proporção definida no item 2.1, poderão ser convocados os candidatos de outras instituições de ensino que se classificaram nesta seleção;

2.2. A carga horária proposta compreende:

2.2.1. **30 horas semanais**, que poderão ser cumpridas **nos seguintes turnos**:

- Manhã
- Tarde

2.2.2. **NO ATO DA INSCRIÇÃO, O candidato deve optar por 01 (UM) dos turnos indicados no item 2.2.1.**

2.3. O valor da bolsa de estágio para a carga horária de 30 horas semanais será de R\$ 900,00 (novecentos reais).

2.3.1. **Ao valor de bolsa definido no item 2.3 serão acrescidos R\$50,00 (cinquenta reais) a título de auxílio transporte.**

2.4. O estágio proposto terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por até 2(dois) anos.

2.5. A presente seleção é destinada a alunos de graduação dos cursos listados no Apêndice 1, matriculados entre o **2º e o 6º períodos dos respectivos cursos.**

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para realização da inscrição no processo seletivo – **permitida entre 25 de janeiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2016** – o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.1. Preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.nescon.medicina.ufmg.br/chamamento>

3.2. Anexar, no endereço indicado no item 3.1 e conforme instruções disponíveis na página, os seguintes documentos:

- Cópia do histórico escolar do cursa atualizado.
- Curriculum Vitae atualizado.

A documentação recebida fora do prazo definido neste edital não será considerada.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

Os estagiários desenvolverão suas funções junto aos projetos de pesquisa e/ou extensão em desenvolvimento no NESCON/FM/UFMG, sob supervisão de coordenador responsável pela área do projeto específico.

4.1. Além das atividades específicas relacionadas à sua formação acadêmica, o estagiário terá como atribuições gerais:

- Realização de coleta de dados em pesquisas quantitativas e qualitativas;
- Revisão de literatura em bases bibliográficas;
- Participação na elaboração dos relatórios técnicos das pesquisas em desenvolvimento;
- Confecção e formatação de tabelas, gráficos e textos utilizando os programas Excel e Word;
- Participação na organização dos eventos ligados às áreas temáticas do NESCON;
- Manter-se informado das diversas atividades de ensino e pesquisa realizadas pelo NESCON;
- Encaminhar relatório de atividades, quando solicitado pela Coordenação do NESCON;
- Participar dos seminários avaliativos do NESCON.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo de Seleção constará de **duas etapas eliminatórias**.

5.2 A primeira etapa do Processo de Seleção compreenderá a análise de currículo e do histórico escolar.

5.3 A segunda etapa será composta de avaliação escrita e entrevista individual a ser realizada nos dias **16 a 19 de fevereiro de 2016**, nas salas 715/727 da Faculdade de Medicina da UFMG, com **início previsto para as 9:00 horas**. O horário de cada candidato será informado por ocasião da convocação no dia **15 de fevereiro de 2016**, a ser enviada para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

6. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

O resultado da seleção de estagiários para constituição de cadastro de reserva, será divulgado no site do Nescon.

Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para preenchimento de vagas que venham a ser definidas nos projetos em desenvolvimento no Núcleo.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por, no mínimo, dois colaboradores da equipe do NESCON/UFMG.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando do surgimento efetivo da vaga para estágio, o candidato será convocado, na ordem de classificação POR CURSO, para celebração de Contrato de Estágio, no âmbito do projeto específico;

- 8.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.
- 8.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NESCON/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NESCON, no que diz respeito à realização da seleção.
- 8.5. O NESCON/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 8.6. O prazo de validade desta seleção será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2016.



Edison José
Correa
Coordenador

Apêndice 1

Cursos:

- Administração
- Biblioteconomia
- Biomedicina
- Ciências Atuariais
- Ciências Sociais
- Ciências do Estado
- Comunicação (ênfase em jornalismo)
- Direito
- Enfermagem
- Economia
- Estatística
- Farmácia
- Fonoaudiologia
- Geografia
- Gestão Pública
- Gestão de Serviços de Saúde
- Letras
- Nutrição
- Psicologia
- Serviço Social
- Curso Superior de Tecnologia em Radiologia